

Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

#### 

#### ATA N.º 12/16

======= Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativo (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 22 de outubro de 2013, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CARLOS ANTÓNIO DA SILVA MENDES, LUIS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida no 2.º ponto do período antes da ordem do dia, da reunião ordinária, realizada no dia 27 de maio, último, exarado a folhas 153, deste livro de atas, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -======== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 14H30. ========================

#### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- 01. OBRAS DE CONSERVAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DR. JOAQUIM



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

**DIAS REBELO** – O Senhor Presidente informou o órgão executivo da realização de uma reunião com o representante da DGEST – Direção Geral dos Estabelecimentos Escolares – juntamente com os representantes dos seis municípios que têm mapeadas as suas escolas secundárias para obras de conservação, onde foi colocada a hipótese dos ditos municípios assumirem a gestão, execução e acompanhamento das referidas obras, assim como, assumirem a responsabilidade financeira de 50% do valor correspondente à contrapartida nacional, mediante protocolo a celebrar com o Ministério da Educação a aprovar em sede de reunião do órgão executivo. ----------- Nesta conformidade, no que diz respeito à Escola Secundária Dr. Joaquim Dias Rebelo de Moimenta da Beira, o Senhor Presidente disse que em sua opinião existem vantagens no modelo agora proposto, que assentam em razões de maior proximidade no acompanhamento das obras e melhor conhecimento dos problemas e das necessidades da escola. Referiu ainda que a alternativa passaria por ser da responsabilidade direta do Ministério da Educação a execução e acompanhamento das referidas obras, caso em que subsistiria a dúvida do pagamento integral da contrapartida nacional e de uma eventual priorização das obras a realizar, tendo em conta a diminuta disponibilidade financeira existente para o efeito. ----------- 2. AJUSTAMENTOS AO MAPA JUDICIÁRIO - O Senhor Presidente deu conta da proposta de introdução de ajustamentos ao mapa judiciário, no sentido de vinte dos tribunais encerrados reabrirem como seções de proximidade, sendo que trinta das instâncias locais passam a ter competência em questões de família e menores. Referiu



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ainda que as razões que fundam esta proposta assentam no critério da maior
proximidade das pessoas aos seus tribunais, designadamente no que se refere aos
quilómetros e ao tempo de deslocação
Ainda no uso da palavra, o Senhor Presidente afirmou que, no âmbito dos referidos
ajustamentos se prevê que o Tribunal de Tabuaço seja reaberto com uma "seção de
proximidade", ligado à "instância local de S. João da Pesqueira", situação que a
confirmar-se desvirtua os princípios porque se rege o ajustamento proposto pelo
Governo no mapa judiciário, na medida em que não se cumpre nem o critério dos
quilómetros nem o do tempo de deslocação, por comparação com a ligação à instância
local de Moimenta da Beira
Por fim, afirmou continuar a estar atento a esta matéria, e a desenvolver os esforços
na defesa dos interesses do município
Os Vereadores, LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA e CRISTIANO DIAS DE
ALMEIDA COSTA COELHO, afirmaram associar-se ao Presidente da Câmara na defesa
dos interesses do concelho de Moimenta da Beira, no respeito pelas decisões que os
outros municípios tomem sobre este assunto. ====================================

#### **ORDEM DO DIA**

# 02.02. <u>DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA</u> 02.02.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

144 - 210/207/000 - REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE APOIOS AO

DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO - "Clube de Desporto e



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

Recreio de Moimenta da Beira" - Candidatura para aquisição e reparação de
viaturas – Atribuição de apoio financeiro
====== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em
27 de maio, último, exarada a folhas 158, ponto 133, deste livro de atas, em que foi
deliberado atribuir ao referido clube um apoio financeiro no montante de € 687,50
(seiscentos e oitenta e sete euros e cinquenta cêntimos), correspondente à verba cativa
na respetiva rubrica orçamental, presente novamente à reunião a informação da
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA que procede à cativação do montante
remanescente, no valor de € 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois euros e cinquenta
cêntimos), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos
disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir ao referido clube um
apoio financeiro remanescente, no valor de € 2.062,50 (dois mil e sessenta e dois euros
e cinquenta cêntimos), para os fins propostos. =================================
145 - 210/207/000 - REGULAMENTO DA CONCESSÃO DE APOIOS AO
DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E RECREATIVO – "Associação de
Desenvolvimento Local e Rural de Moimenta da Beira – Sucesso da Memória" –
Candidatura para apoios diversos – Atribuição de apoio financeiro =========
====== Oriunda da associação referenciada em epígrafe, presente à reunião uma
candidatura para atribuição de apoio financeiro para diversas atividades, solicitando uma
comparticipação financeira da Câmara Municipal



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

<del></del>
O processo foi analisado pela respetiva Comissão de Análise de Candidaturas, que
emite o parecer anexo a esta candidatura, e vem acompanhado da informação da
DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de €
2.000,00 (dois mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da
existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos
termos legais
<b>DELIBERAÇÃO</b> : Após analisar o referido processo de candidatura, nos termos
regulamentares, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder à referida instituição
um apoio financeiro no montante de € 2.000,00 (dois mil euros), para os fins propostos.
146 - 230/999/000 - ORÇAMENTO E CONTAS - INFORMAÇÃO FINANCEIRA -
Consulta de documentos – Mês de maio de 2016 =================
======= Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a
lista dos compromissos assumidos, por requisição e com a indicação da descrição da
despesa e fornecedor, bem como a lista de pagamentos efetuados, com indicação da
descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de maio, último
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
02.02.03. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO
147 – 130/151/100 – AQUISIÇÕES DE BENS E DIREITOS – Proposta de aquisição
<u>de terreno</u> ====================================
======= Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada
de 7 do corrente mês, com o seguinte teor:



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELESCOPE. 201020 010 TELESCOPE CHARLES SOLO MOLINEATIES SOLO MOLINEATIES SOLO MOLINEATIES SOLO MOLINEATIES SOLO MOLINEATIES.
"Considerando que desde junho de 2013 a senhora Maria de Fátima Castro Forte da Silva,
residente na Maia, vem reclamando duma utilização eventualmente abusiva de uma sua propriedade
em Nagosa, para a construção de uma fossa que serve aquela localidade, confirmando-se pelas
informações constantes do processo que a mesma foi mandada executar pela Câmara Municipal, apesar
de não ter sido possível apurar com que autorização
Considerando ainda a confirmação da utilização do referido terreno para aquele efeito e que a
resolução amigável deste conflito interessa a todas as partes envolvidas, proponho que a Câmara
Municipal atribua à Senhora Maria de Fátima Castro Forte da Silva, a título de indemnização pela
ocupação da parte respetiva do seu terreno, para o efeito descrito, a quantia de € 750,00 (setecentos e
cinquenta euros), podendo aceder às mesmas instalações municipais sempre que razões de reparação
ou de manutenção o justifiquem."
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 750,00 (setecentos e
cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de
fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais
<b><u>DELIBERAÇÃO:</u></b> A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta,
atribuindo uma indemnização à Senhora MARIA DE FÁTIMA CASTRO FORTE DA
SILVA, no valor de € 750,00 (setecentos e cinquenta mil euros), pela ocupação e
utilização da supra mencionada parcela de terreno. =============================
148 - 130/151/100 - AQUISIÇÕES DE BENS E DIREITOS - Proposta de aquisição
<u>de terreno</u> ====================================
====== Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta, datada
de 7 do corrente mês, com o seguinte teor:



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

"Considerando a necessidade de valorizar o principal acesso à localidade de Arcozelo do Cabo, na
freguesia de Arcozelos, deste concelho, dotando-o de melhores condições de segurança, devendo
simultaneamente ser introduzido um elemento destinado a paragem de transportes públicos, em
condições de segurança e conforto;
Considerando ainda a existência de uma parcela de terreno cuja aquisição permitirá empreender
as alterações necessárias ao cumprimento dos objetivos enunciados, proponho:
1. A aquisição ao senhor Manuel dos Santos, residente no Lugar do Rebolal, freguesia de
Arcozelos, concelho de Moimenta da Beira, contribuinte n.º 167469800, uma parcela de terreno com a
área de 185 m/2, conforme planta anexa
2. Que o preço total de aquisição seja € 500,00 (quinhentos euros), à razão de cerca de €
2,70m/2
3. Que o preço proposto seja pago a título de aquisição do referido terreno, podendo a Câmara
Municipal pagá-lo imediatamente e entrar na respetiva posse, devendo posteriormente serem efetuadas
as diligências que permitam formalizar devidamente esta aquisição."
O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E
FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 500,00 (quinhentos euros), na
respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis
para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais
<b>DELIBERAÇÃO:</b> A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a proposta,
atribuindo uma indemnização ao Senhor MANUEL DOS SANTOS, no valor de € 500,00
(quinhentos euros), pela aquisição da supra mencionada parcela de terreno. =======
02.02.04. TESOURARIA
<u>149 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos</u> =======================
======= Presente à reunião o resumo dos fluxos de caixa do passado dia 9. que



Livo. 152

#### MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 \* FAX: 254 520 071 \* e-mail: <u>cmmbeira@cm-moimenta.pt</u> \* 3620 MOIMENTA DA BEIRA acusava um saldo no total das disponibilidades no montante de € 233.324,28 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte e quatro euros e vinte e oito cêntimos), assim discriminado: -----a) Dotações Orçamentais ...... € 130.350,69 b) Dotações não Orçamentais ...... € 102.973,59 TOTAL: ..... € 233.324,28 02.03. DIVISÃO DE PLANEAMENTO, OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE 02.03.01. SECÇÃO DE APOIO TÉCNICO/ADMINISTRATIVO "ESTUDOS E PROJETOS" 150 - 350/331/000 - SERVIÇO DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA E SERVIÇO DE FORNECIMENTO, COLOCAÇÃO, MANUTENÇÃO, LAVAGEM E DESINFEÇÃO DOS CONTENTORES PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE RESÍDUOS ==== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de

===== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 30 de outubro, do ano transato, exarada a folhas 132 a 134, ponto 105, do livro de atas 151, em que foi deliberado proceder à abertura de concurso público para a aquisição de serviços referidos em epígrafe, presente à reunião o Relatório Final do Júri do concurso, que nesta ata se considera integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, segundo o qual, após a aplicação do critério de adjudicação constante do programa de procedimento do concurso, considera que a proposta mais vantajosa é a da empresa



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

TELEFORE. 25 1525 070 TELEFORE OF THE COMMENTARY SOLD MODELLE TO THE COMMENTARY SOLD MODELLE
RESUR – Gestão de Resíduos e Higiene Urbana, Ldª., que apresenta o valor de €
312.000,00 (trezentos e doze mil euros)
DELIBERAÇÃO: Considerando o relatório final do júri do procedimento, a Câmara
deliberou, por unanimidade:
1. Aprovar o relatório final e adjudicar à empresa RESUR – GESTÃO DE
RESÍDUOS E HIGIENE URBANA, LDA., pelo valor de € 312.000,00 (trezentos e doze
mil euros), pelo prazo de dois anos;
2. Que, nos termos do disposto do artigo 77.º, do Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de
janeiro, a referida empresa seja notificada para apresentar caução, bem como para
apresentar os documentos de habilitação, previstos no art.º 81.º, do referido Decreto-Lei;
3. Que, nos termos do disposto no nº. 1, do artigo 77º., do referido diploma legal,
seja comunicada esta deliberação aos restantes concorrentes;
4. Que, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 78.º, do mesmo diploma, se
proceda à publicitação da adjudicação no Jornal Oficial da União Europeia. ======
151 - 380/382/000 - JUNTA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARADINHA E NAGOSA
- Aprovação de denominações toponímicas na localidade de Nagosa ========
====== Oriundo Junta da União de Freguesias de Paradinha e Nagosa, presente à
reunião o ofício nº. 01/2016, datado de 04 de maio, último, que nesta ata se considera
integralmente transcrito e dela fica a fazer parte integrante, em que, pelas razões ali
descritas, solicita a aprovação das denominações toponímicas atribuídas na localidade
de Nagosa



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

<b>DELIBERAÇÃO</b> : A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar
a proposta de toponímia apresentada pela Junta da União de Freguesias de Paradinha e
Nagosa, para a localidade de Nagosa. ====================================
"OBRAS PARTICULARES"
152 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - Conhecimento ====================================
======= No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na
reunião realizada em 24 de março de 2014, exarada a folhas 85, ponto 071, do livro de
atas 148, a seguir se identificam, "PROCESSOS SIMPLES DEFERIDOS" e "TELAS
FINAIS DEFERIDAS" que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências
estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 25 de outubro de 2013,
foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ
TEIXEIRA CAIADO
PROCESSO SIMPLES DEFERIDO:
FERNANDO DE JESUS SANTOS MATEUS, para ocupação da via pública com
grua, em 20m², na estrada do Mileu, freguesia de Caria, a que se refere o Proc.º 42.16; -
MARIA LÚCIA CARDOSO VILAÇA, para construção de um muro de vedação, com
15m, que pretende levar a efeito na Rua São Bartolomeu, freguesia de Vilar, a que se
refere o Proc.º 43.16;
ISABEL MARIA DE CARVALHO ANDRADE DOMINGOS, para ocupação da via
pública com andaimes, em 15m², na Rua 31 de janeiro, freguesia de Leomil, a que se



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

refere o Proc.º 44.16;
PAULO JORGE MORGADO CENTEIO, para ocupação da via pública com
andaimes, em 30m², na localidade de Arcas, freguesia de Sever, a que se refere o
Proc.º 45.16
TELAS FINAIS DEFERIDAS:
NUNO ALEXANDRE DO ESPÍRITO SANTO SALGUEIRO, telas finais de alteração
e ampliação de um armazém destinado a edifício de habitação unifamiliar, sito no lugar
denominado Abrunhais, freguesia de Leomil, a que se refere o Proc.º 89.09;
DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ====================================
153 - 360/338/196.01 - OBRAS PARTICULARES - Projeto de arquitetura /
especialidades – Reaprovação ====================================
====== Oriundo da Senhora CASSANDRA SOFIA CARVALHO FONSECA,
presente à reunião um pedido de reaprovação do projeto para construção de um
pavilhão destinado a armazém - legalização, sito no lugar denominado Cardal, na
localidade de Arcas, freguesia de Sever
Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE PLANEAMENTO,
OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE, a mesma prestou a informação n.º 138-
SV/DPOUA/2016, de 08 do corrente mês, em que, pelos motivos ali descritos, emite
parecer favorável à pretensão
DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, reaprovar o projeto e emitir o
respetivo alvará de licença de construção. ====================================



Livo. 152

# MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA CÂMARA MUNICIPAL

<del></del>
ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ===========
======= Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, po
unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no fina
desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 57.º, da Lei n.º
75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da
Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo
seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara
Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram
15H45 ===================================
O PRESIDENTE,
OS VEREADORES,
O SECRETÁRIO.